

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 9 DE JULHO DE 2024

Decreta Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador da Casa, o senhor **José Alison Dantas;**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, CASSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO DA CASA MANDO PROMULGAR O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de 3 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em pesar e respeito pelo falecimento do ex-vereador José Ailson Dantas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 44222262

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/07/2024. EDIÇÃO 1940. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>